



## **EDITAL Nº 004/2016-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/02/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do protocolo da Secretaria da DAA no Câmpus Sede.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Convoca para matrícula os candidatos subsequentes do Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação na modalidade a distância (EAD) - ano letivo de 2015.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

as disposições regimentais e regulamentares relativas ao Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação na UEM;

a Portaria nº 007/2016-PEN, que redefine calendário complementar de matrícula para ingresso excepcional de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação, na modalidade a distância - ano letivo de 2015;

o Edital nº 025/2015-DAA que publica as vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação, na modalidade a distância - ano letivo de 2015;

o Edital nº 003/2016-DAA que publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação na modalidade a distância (EAD) - ano letivo de 2015;

as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Física (001/2016-FIS-ED), História (001/2016-HIS-ED), Letras (003/2016-LET-ED) e Pedagogia (003/2016-PED-ED) que publicaram a relação de candidatos classificados no limite de vagas e de candidatos subsequentes; e

as matrículas já realizadas no período de 02 a 04/02/2016 em Primeira Chamada e as vagas remanescentes.

**1. TORNA PÚBLICO** a relação de candidatos subsequentes classificados em **SEGUNDA CHAMADA**, por curso/polo, no limite das vagas remanescentes da Primeira Chamada, do Processo Seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar novo curso de graduação na modalidade a distância (EAD), **ano letivo de 2015**, conforme segue:

## **PEDAGOGIA EAD**

### **POLO - BELA VISTA DO PARAÍSO**

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
30	NILCÉIA GONÇALVES	Não	10	Pública	14/10/1982
31	MARCELA ANGÉLICA LUPPI	Não	10	Pública	14/2/1986
32	RITA DE CÁSSIA C. SANTOS	Não	10	Pública	21/12/1986



**POLO - ENGENHEIRO BELTRÃO**

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
17	ALINE LINO CARLIS	Não	4	PARTICULAR	

**POLO - ITAMBÉ**

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
22	LUCIANA NUNES M. BELCHIOR	Sim	9	PARTICULAR	21/7/1979
23	SUELEM PAVESI CAEIRO	Sim	9	PARTICULAR	19/10/1982

**POLO - JACAREZINHO**

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
6	LAÍS DA MATA RIZZI	Não	11	PARTICULAR	

**POLO - PARANAVAI**

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
10	LUÍS FERNANDO DE PAULO	Não	6	PARTICULAR	

**POLO - UMUARAMA**

Classif.	CANDIDATO	PROGR.	DISP.	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
20	DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA	Não	14	PARTICULAR	8/1/1993
21	CLEVERSON EDUARDO ZANQUETI	Não	13	PARTICULAR	
22	SIMONE PEREIRA SIMAL	Não	12	PARTICULAR	
23	ÂNGELA DE JESUS FARIA SILVA	Não	11	PARTICULAR	19/7/1985

**LETRAS – EAD**

**POLO - DIAMANTE DO NORTE**

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
11	SIRLENE LOPES TRAVAGIN	Não	0	Particular	3/12/1976



POLO - NOVA TEBAS

Classif.	CANDIDATO	COM PROGRAMAS	Nº DISPENSAS	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
18	MARLI BASAGLIA DA FONSECA	NÃO	1	Pública	13/2/1970

## HISTÓRIA EAD

POLO - BELA VISTA DO PARAÍSO

Classif.	CANDIDATO	PROGR.	DISP.	TIPO INSTITUIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
19º	Victor Emanuel Almeida Heremann	NÃO	0	Pública	17/12/1977
20º	Flávia Cristina Baldon Poças	NÃO	0	Pública	7/01/1982

## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### 2.1. Candidatos classificados como subseqüentes em Segunda Chamada:

2.1.1. O candidato classificado como subseqüente deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **12 de fevereiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2016**, observando o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);

2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;

2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;

2.1.1.4. digitar o número do CPF;

2.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;

2.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;

2.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;

2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 15 de fevereiro de 2016**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital,



via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada, a seguinte documentação de matrícula:

- 2.1.2.1. "Requerimento de Matrícula", conforme item 2.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- 2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- 2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
- 2.1.2.4. enviar cópia autenticada da identidade;
- 2.1.2.5. enviar cópia autenticada do diploma de graduação.

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. O candidato classificado deve estar ciente que os cursos de EAD da UEM são ofertados para turmas específicas e que, nos termos do presente edital, seu ingresso no curso será feito excepcionalmente na 1ª série do curso.

3.2. As aulas do ano letivo de 2015 tiveram início em **outubro de 2015**, estando todos os candidatos cientes do período já transcorrido.

3.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

3.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

### 4. CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4.1. A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade educacional prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. De acordo com o que dispõe o Decreto Federal nº 5.622/2005, caracteriza-se Educação a Distância como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. É obrigatório os momentos presenciais destinados a: avaliações da aprendizagem; estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

4.2. Os cursos de graduação ofertados na modalidade de Educação a Distância têm atividades desenvolvidas por meio do ambiente de aprendizagem *Moodle*, com



**ESTADO DO PARANÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 004/2016-DAA, fls. 05

encontros semanais e avaliações da aprendizagem presenciais, previamente agendados nos Municípios/Pólos de Educação a Distância da UEM.

4.3. O cronograma de atividades das disciplinas, currículo do curso e demais informações quanto à metodologia e funcionamento da modalidade de Educação a Distância na UEM estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.nead.uem.br](http://www.nead.uem.br).

Publique-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*